

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2015, de 23 de dezembro](#)

Aprova o Programa Escolhas (2016-2018)

16 - Estabelecer que o Programa Escolhas é financiado:

- a) Pelo Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, através do Instituto da Segurança Social, I. P.;
- b) Pelo Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação;
- c) Pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, nomeadamente através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no âmbito do Portugal 2020.